



SENADO FEDERAL

**REQUERIMENTO N° DE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do inciso IV e § 7º do art. 154 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão de Debates Temáticos, no dia 14/03/2025, a fim de debater o "Mercado de Criptomoedas: O Futuro das Finanças e da Economia Digital".

**JUSTIFICAÇÃO**

O mercado de criptomoedas tem crescido rapidamente, liderado por inovações tecnológicas e mudanças econômicas globais. Após períodos de volatilidade, como o “inverno cripto”, moedas como Bitcoin e Ethereum demonstram recuperação e promessas de maior adoção até 2030, com integração em sistemas financeiros e regulamentações mais claras.

As inovações, como o Ethereum 2.0 e soluções de interoperabilidade, tornam as criptomoedas mais eficientes e acessíveis. A sustentabilidade também é uma prioridade, com a mineração migrando para fontes renováveis. Além disso, finanças descentralizadas (DeFi) e NFTs democratizam o acesso financeiro e digital, ampliando as oportunidades econômicas.

No entanto, desafios como fraudes, segurança e volatilidade exigem regulamentações que tragam equilíbrio entre inovação e proteção ao consumidor. Essas medidas são essenciais para atrair investidores e garantir um crescimento sustentável.



Por fim, discutir o mercado cripto é vital para entender seu impacto econômico, social e tecnológico, promovendo um sistema financeiro mais inclusivo e alinhado às demandas do futuro digital.

Sala das Sessões, 9 de dezembro de 2024.

**Senador Jorge Seif  
(PL - SC)**





Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

## **SDT Mercado de Criptomoedas**

Assinam eletronicamente o documento SF241071976710, em ordem cronológica:

1. Sen. Jorge Seif
2. Sen. Hamilton Mourão
3. Sen. Damares Alves
4. Sen. Izalci Lucas
5. Sen. Ciro Nogueira
6. Sen. Carlos Portinho
7. Sen. Tereza Cristina
8. Sen. Marcos do Val
9. Sen. Jorge Kajuru
10. Sen. Luis Carlos Heinze
11. Sen. Zequinha Marinho
12. Sen. Lucas Barreto
13. Sen. Mecias de Jesus